



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 635/2011- GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 963/2009 (SADP n.º 18979),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007, publicada no DOE/RN do dia 1º/03/2007, os servidores públicos estaduais abaixo relacionados, requisitados por este Tribunal, para exercer as suas atribuições no postos de atendimento da Justiça Eleitoral das Centrais do Cidadão adiante especificadas:

Servidor	Órgão	Central	Efeitos
Dagulia Regina dos Santos	SEEC/RN	20ª ZE - C. NOVOS	14/12/2010
José Medeiros Dantas	SEEC/RN	45ª ZE - CAICÓ	1º/02/2011
Lúcia de Fátima Temóteo da Silva	SEEC/RN	34ª ZE - MOSSORÓ	10/03/2011
Maria da Conceição Santos	SEEC/RN	20ª ZE - C. NOVOS	14/12/2010
Sandra Filgueira Galvão	SEEC/RN	25ª ZE - CAICÓ	1º/02/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência de suas requisições.

Natal, 08 de setembro de 2011.

Desembargador Saiva Sobrinho  
Presidente